

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 050/15	Pág.: 1/1
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Emissão: 21 / 10 / 2015	
		Validade: a determinar	

Revoga os Atos 019/11 e 029/14.

JILMAR TATTO, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 21, inciso II, do Estatuto Social, **DETERMINA**, a partir da publicação deste instrumento:

1. A extinção do Departamento de Gestão de Veículos Removidos – DGV, UO 3554, sendo a atividade de administração de pátios de veículos removidos transferida para a Superintendência de Engenharia de Tráfego, UO 2600 e as atividades de leilão de veículos e de administração de pátios de armazenamento de veículos transferidas para a Gerência de Administração da Frota e Pátios de Apreensão de Veículos – GAF, UO 3550;
2. A transferência dos Recursos Humanos e materiais do DGV para a GAF;
3. A alteração da nomenclatura da Gerência de Administração da Frota e Pátios de Apreensão de Veículos – GAF, UO 3550, para **Gerência de Administração da Frota e Leilão de Veículos Apreendidos – GAF**, mantendo-se inalteradas sua sigla e número de UO.

JILMAR TATTO
Presidente

UO DE ORIGEM: SRH

(Original assinado no arquivo da GGE)